



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

### ATA N.º 27/CNE/XV

No dia vinte de setembro de dois mil e dezasseis teve lugar a reunião número vinte e sete da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, Carla Luís, João Tiago Machado, João Almeida, Álvaro Saraiva, Jorge Miguéis, Mário Miranda Duarte e Sérgio Gomes da Silva. -----

A reunião teve início pelas 10 horas e 45 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário desta Comissão. -----

#### 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes de iniciar a apreciação dos assuntos agendados, a Comissão tomou conhecimento, através do documento elaborado pelos serviços que se encontra em anexo à presente ata, de que todas as listas apresentadas à eleição da ALRAA estão definitivamente admitidas. Mais determinou que a data de realização do sorteio dos tempos de antena recaísse no dia 28 de setembro, caso não exista qualquer impedimento à utilização da sala do tribunal nesse dia, o que se apurará junto do Senhor Presidente da Comarca dos Açores. -----

Os Senhores Drs. Francisco José Martins e Carla Luís entraram na reunião no decurso do período antes da ordem do dia. -----

#### 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

##### 2.1 - Ata da reunião plenária n.ºs 26/CNE/XV, de 13 de setembro

A Comissão aprovou, por unanimidade, a ata da reunião n.º 26/CNE/XV de 13 de setembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

**2.2 - Ata n.º 21/CPA/XV, de 15 de setembro**

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 21/CPA/XV, de 15 de setembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata.-----

A Comissão ratificou, por unanimidade, as deliberações tomadas na referida reunião da CPA, que de seguida se transcrevem: -----

**1. Caderno “Esclarecimentos do dia da eleição” – ALRAA 2016 (já em versão de edição)**

*A CPA apreciou o teor do caderno de “Esclarecimentos do dia da eleição” em referência, cuja cópia consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, aprová-lo com pequenas retificações assinaladas no documento em anexo e a seguinte alteração:*

**«IX. CAPACIDADE ELEITORAL DE CIDADÃOS COM INCAPACIDADE PSÍQUICA APARENTE**

*A mesa não pode impedir o voto por alegada incapacidade psíquica, isto é, não pode exigir a apresentação de atestado médico a quem pareça ser portador de incapacidade psíquica, ainda que aparente (situação apenas prevista na lei que regula as eleições dos órgãos das autarquias locais).*

*O eleitor vota pessoalmente, como qualquer outro, sem apoio de terceiros, verificadas a sua identidade e a sua inscrição nos cadernos eleitorais.»*

**4. Pedido de esclarecimento do LIVRE/TDA sobre o direito de antena**

*A CPA tomou conhecimento do pedido em referência, cuja cópia consta em anexo à presente ata, e incumbiu os serviços de responder no sentido de que o número de tempos de emissão apenas fica definido no dia do sorteio dos tempos de antena e, ainda, que a duração de 3 minutos para a televisão e de 5 minutos para a rádio é o tempo exato de duração das emissões, com ressalva de acertos finais.*

**5. Comunicação do PCTP/MRPP**

*A CPA tomou conhecimento da comunicação em referência, cuja cópia consta em anexo à presente ata, e tomou a devida nota quanto à preocupação demonstrada.*



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

*Relativamente à questão colocada, a CPA foi informada de que os serviços prestaram o esclarecimento solicitado.*

**7. Aprovação da capa para publicações A4 (exemplo: sorteio dos tempos de antena) apresentada pela empresa LMO – Zona de Ideias**

*A CPA aprovou, por unanimidade, a capa para publicações A4, cuja cópia consta em anexo à presente ata.*

**2.3 - Trabalhos preparatórios das reuniões do plenário ou de CPA**

A Comissão deliberou, por unanimidade, adiar a apreciação deste assunto da ordem de trabalhos para o próximo plenário. -----

**2.4 - Caderno de apoio – ALRAA 2016**

A Comissão deliberou, por maioria, aprovar o teor do “Caderno de apoio – ALRAA 2016”, com as alterações registadas no documento que se encontra em anexo à presente ata, com os seguintes votos contra e abstenções: -----

O Senhor Dr. João Almeida votou contra e o Senhor Dr. Álvaro Saraiva absteve-se na parte respeitante à “Publicidade comercial” e ao “Tratamento jornalístico das candidaturas”; -----

O Senhor Dr. Francisco José Martins absteve-se na parte respeitante à “Publicidade comercial”; -----

O Senhor Dr. Jorge Miguéis votou contra na parte respeitante à “Credenciação dos delegados”, nos termos da declaração de voto que segue: -----

*«Relativamente ao ponto 2.4 (“Caderno de apoio – ALRAA 2016”) da agenda do plenário de hoje, votei contra o que se refere no capítulo relativo aos “Delegados das listas” (páginas 6 e 7) pelas mesmas razões que me levaram a idêntico voto no ponto 2.6 da ata da reunião plenária n.º 10/CNE/XV de 31 de maio de 2016 (declaração de voto nas respetivas páginas 13 a 16).*

*Destaco dessa declaração de voto os pontos 6 a 8 continuando a não me conformar e frontalmente discordar com uma interpretação que não tem qualquer acolhimento na letra e espírito da lei como referi e passo a citar, “em nome da certeza e segurança jurídicas que um processo eleitoral/referendário exige não só para o mesmo “parecer” sério e rigoroso*